



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 242, de 26 de Novembro de 2025**

Transfere lotação do servidor **Alberto Miguel da Silva**, Agente Administrativo.

**O Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o art. 40 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante);

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.997/2014 (Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Imigrante, Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e dá Outras Providências);

**Considerando** o processo administrativo nº 1.200/2025 nesta data, solicitando a transferência do servidor;

**R E S O L V E:**

**TRANSFERIR, a lotação de ALBERTO MIGUEL DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 369, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2025.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Assinado por 1 pessoa: GERMANO STEVENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.idoc.com.br/verificacao/3747-FFBE-204B-87C9> e informe o código 3747-FFBE-204B-87C9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3747-FFBE-204B-87C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 26/11/2025 16:59:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/3747-FFBE-204B-87C9>